
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.466/2018

Declara de Utilidade Pública Municipal a Academia de Letras e Artes do Agreste Potiguar-ALAAP, no Município de Santo Antônio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e considerando o Projeto de iniciativa do Poder Legislativo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a “Academia de Letras e Artes do Agreste Potiguar – ALAAP”, com sede e foro no Município de Santo Antônio, no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio/RN, 05 de Junho de 2018.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:22C611E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/06/2018. Edição 1787
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>